



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL  
CASA JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2022, de 18 de novembro de 2022**

**Dispõe sobre a concessão de Título de “CIDADÃO HONORÁRIO” JOCACLAUDINENSE.**

A Presidente da Câmara Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA:

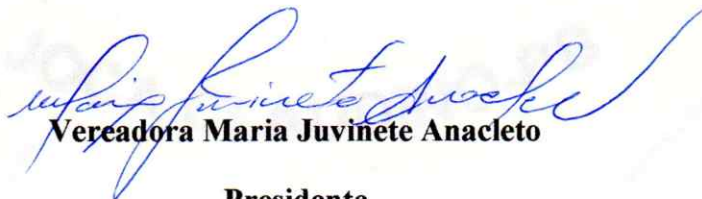
Art. 1º. Fica concedido o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO” JOCACLAUDINENSE ao Senhor **CLODOALDO JOSÉ DE ARAÚJO SOUZA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º. A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprezada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal desta Casa de Leis e o homenageado.

Ar. 3º. As despesas decorrentes da realização da Sessão, a que se refere o artigo anterior, ocorrerão por dotação orçamentária própria da Câmara.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, em 18 de novembro de 2022.

  
**Vereadora Maria Juvinete Anacleto**  
**Presidente**

# “Questão Legislativa”

NESTA EDIÇÃO Nº 006/2022, O JORNAL OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO – PB, “QUESTÃO LEGISLATIVA”, FAZ PUBLICAR OS DECRETOS LEGISLATIVOS QUE CONCEDEM TÍTULOS DE CIDADANIA JOCACLAUDINENSES À PESSOAS ILUSTRES DE NOSSA REGIÃO E MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTOS A CLUBE DE FUTEBOL DE NOSSO MUNICÍPIO



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO  
CASA “VEREADOR JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE”

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 01/2022

MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AO  
“ESPORTE CLUBE SANTA RITA”.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Casa Legislativa e a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara aprovou por unanimidade, e promulga a seguinte Moção de Aplausos e Reconhecimento.

CONSIDERANDO que o Esporte Clube Santa Rita vem se destacando no esporte em nosso município;

CONSIDERANDO a luta dos membros para que o Time mantivesse sua trajetória de organização, compromisso, força e fé, para que o futebol no município não se extinguisse;

CONSIDERANDO que o ano de 2022, na data de 24 de julho, se destacou por ter conquistado o Tricampeonato em nosso município;

RESOLVE conceder a MOÇÃO DE APLAUSOS em homenagem ao Esporte Clube Santa Rita, como forma de RECONHECIMENTO, para que se torne público o orgulho do Município pela luta e compromisso dos membros do TIME.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Joca Claudino/PB, em 30 de agosto de 2022.

Maria Juvinete Anacleto  
Presidente do Legislativo  
Bicâmbio 2021-2022  
CPF: 202.954.264-00



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO  
CASA “VEREADOR JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022, de 30 de agosto de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título de “CIDADÃO HONORÁRIO” JOCACLAUDINENSE”.

A Presidente Da Câmara Municipal De Joca Claudino, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA.

Art. 1º Fica concedido o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO” JOCACLAUDINENSE ao Senhor KAILO ALEXANDRE FERNANDES FERREIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Sessão, a que se refere o artigo anterior, correrão por dotação orçamentária própria da Câmara.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maria Juvinete Anacleto  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO  
CASA “VEREADOR JOSÉ GUALBERTO DE ANDRADE”

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2022, de 18 de novembro de 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título de “CIDADÃO HONORÁRIO” JOCACLAUDINENSE”.

A Presidente Da Câmara Municipal De Joca Claudino, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECRETA.

Art. 1º Fica concedido o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO” JOCACLAUDINENSE ao Senhor CLODOALDO JOSÉ DE ARAÚJO SOUZA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º A outorga do presente título será feita em Sessão Solene, em data a ser apazada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal desta Casa de Leis e o homenageado.

Art. 3º As despesas decorrentes da realização da Sessão, a que se refere o artigo anterior, correrão por dotação orçamentária própria da Câmara.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Joca Claudino, Estado da Paraíba, em 18 de novembro de 2022.

Maria Juvinete Anacleto  
Presidente

